



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/06/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.  
Taiobeiras, 28/06/17.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – Matr. 005307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA DMDE-005/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE  
MISSÃO QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, **JAIME UILSON LUCAS LOPES**, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 67 e art. 88, inciso II; da Lei Municipal nº 1184, de 11/12/12; e da Lei Municipal nº 1102, de 27/06/10, art. 9º.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **ALDENIR ALVES LOPES**, assessor de gabinete III, matrícula 8930, para participar da plenária do parlamento jovem, no dia 29/06/2017 em Montes Claros.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o cumprimento da missão delegada nesta portaria o servidor deverá cumprir o disposto na lei 1.102, de 27/06/10.

**Art. 2º.** O designado, nos termos do art. 10 da Lei 1102/10 obriga-se à apresentação do **Relatório Circunstanciado de Viagem**, no prazo de até 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, dirigido à autoridade concedente, utilizando-se do formulário adequado e/ou apresentação de alguns comprovantes específicos relativos às atividades exercidas na viagem, dentre outros:

- I. bilhete da passagem aérea ou terrestre, e/ou recibo de táxi;
- II. documento fiscal do estabelecimento onde ocorreu a pousada e/ou alimentação;
- III. cópia de certificados, ofícios, e outros;

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de junho de 2017.

JAIME UILSON LUCAS LOPES  
Diretor do Deptº Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**